



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1612-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COLOCAÇÃO NO ESPAÇO NOVO DO NEAPE E CAS, OS QUAIS ATENDEM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O QUE É NECESSÁRIO PARA MAIOR SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE ALI TRABALHAM E FREQUENTAM BEM COMO MANTER ORGANIZADO VISUALMENTE, ESTE SERVIÇO SERÁ EXECUTADO PELO ELETRICISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2101

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANALETAS BRANCAS ADESIVAS MEDINDO 50 X 20 X 2000 MM – LINHA COMERCIAL	40,00	SIGILOSO	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 12/04/2024

_____ *Dirce Chianagatti* _____

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.